

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º

ASSUNTO: *Item 290 - Executivo*

*Projeto Lei 187 - Previdência especial
de Cr\$ 220.154.60*

DATA DA ENTRADA: *20-1-18*

Distribuído ao Vereador:

SOLUÇÃO:

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 27 de maio de 1958.-

of/280/58

Senhor Presidente

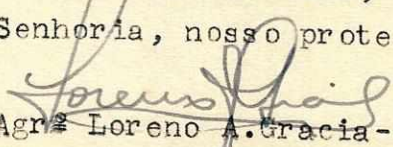
Estamos encaminhando a êsse Legislativo, o projeto de Lei nº187 desta data "Que abre um crédito Especial de CR\$220.154,60".

Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, a Prefeitura, mantém um seguro contra acidentes do trabalho, para cobrir os riscos a que estão sujeitos os operários e funcionários do Município.

Em 1957, foi subscrito pela Prefeitura, um prêmio de uns CR\$75.000,00.

Acontece, porém, que no decorrer do exercício recém findo, houve diversos acidentes, inclusive um, em que operário teve a mão dilacerada. Ora, com isso e uma série ininterrupta de outros acidentes, dia a dia, a despesa aumentava para a CAT-Carteira de Acidentes do Trabalho do IAPI. No fim do exercício, como é sabido, tôdas as companhias de seguro dêsse gênero, fazem um reajustamento de prêmio, com base nas fôlhas de pagamento dos funcionários. Êste reajustamento sóbe gradativamente, em função da maior ou menor despesas que as companhias tiveram no decurso da vigência do seguro. Como o prêmio ou melhor, a verba da Prefeitura foi exgotada no decurso do exercício passado e como o reajustamento foi solicitado neste ano, vimo-nos na contingência de solicitar o presente Crédito para cobertura de mais êsse compromisso do Município.

Esperando a deligente decisão de ssa Casa, aproveitamos o ensejo, para reiterar a Vossa Senhoria, nosso protestos de estima e apreço.


Eng.º Agr.º Lorenzo A. Gracia - Vice Prefeito
em exercício

Â
Sua Senhoria o Senhor Anacleto Adorindo Tedesco
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 187

de 27 de maio de 1958

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$.....
220.154,60 (DUZENTOS E VINTE MIL -
CENTO E CINQUENTA E QUATRO CRUZEI -
ROS E SESSENTA CENTAVOS).

ENGº AGRº LORENO A. GRACIA, Vice Prefeito em exercício de Ben-
to Gonçalves.

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a
Lei seguinte:

Artº 1º - Fica aberto sob código geral 8.79.4, Despesas Diver-
sas, o "Crédito Especial" de Cr\$220.154,60 (duzentos e vinte mil cen-
to e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), para atendi-
mento de diferença de Apólice de Seguro contra Acidentes do Trabalho,
referente ao exercício de 1957.

Artº 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, terá por
cobertura a maior arrecadação verificada no corrente exercício, asse-
gurado o equilíbrio orçamentário.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE MAIO DE 1958.

LORENO A. GRACIA - ENGº AGRº

VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município

à Comissão de Economia
& Finanças para emitir
parecer. —
Em 30 de Junho de 1958
Tinacléh T. P. de Jesus
Presidente

Aprovado por
unanimidade em
caráter de urgência
em última vota-
ção e discussões

Em 13/6/1958

Tinacléh T. P. de Jesus
Presidente

Na qualidade de relator
desto Projeto, declaro que
tomando em consideração
a natureza e o fim a que se
destina o crédito especial,
não tenho dúvidas em
optar pela aprovação.

Sala da Comissão
de 6/6/58
Eda. P. de Jesus

De acordo
José Alvim

De acordo José Maria Furtado

aprovado em 1ª discuss.
em votação por tota-
lidade de votos, na sessão
de 6-6-1958

Tinacléh T. P. de Jesus
Presidente